DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 65
Atos de Pessoal 66
Subsídios e Remunerações 66
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 71
Tributos arrecadados 71

Poder Legislativo 73
Atos Legislativos 73
Ato de Posse 73

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.775/2024-TFMCS, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.521.243,26 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 20 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo 25.708,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 01 06 DIRETORIA ESP. DE CONTR. INTERNO E TRANSPARÊNCIA

Ficha: 82 04.124.0052.2096.0000 Gestão eficiente e participativa 20.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunic F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 155 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 300.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 246 10.304.0175.2102.0000 Contr. de doenças e prom. da saúde 15.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 288 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 9.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 05 13

05 Transferências e convênios federais-vinculados

280 000 Recursos do salário educação-creche

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 323 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 10.700,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ficha: 345 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 513,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 387 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 15.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 02 81

02 Transferências e convênios estaduais-vinculados

220 005 Transporte de estudantes

Ficha: 390 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 488 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 10.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunic F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 948 08.244.0130.2072.0000 Apoio à gestão do programa bolsa família 4.500,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 95 81

95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores

500 033 Fnas - Procad - Suas

Ficha: 949 08.244.0130.2072.0000 Apoio à gestão do programa bolsa família 968,96

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 05 81

05 Transferências e convênios federais-vinculados

500 033 Fnas - Procad - SUAS

02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA

Ficha: 596 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 765 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 791 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 14.501,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 955 15.451.0501.1110.0000 Vias públicas 200.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
100 054 Recap. asfáltico div. ruas da sede
Ficha: 956 15.451.0501.1110.0000 Vias públicas 600.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
100 128 Conv. pav. asfáltica distr industrial II
Ficha: 957 15.451.0501.1110.0000 Vias públicas 86.190,98
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
100 054 Recap. Asfáltico Div. Ruas da Sede
Ficha: 958 15.451.0501.1110.0000 Vias públicas 11.498,24
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
100 128 Conv. Pav. Asfáltica Distr Industrial II
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 862 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins 44.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 954 15.452.0505.1090.0000 Cemitério 83.663,08
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
800 019 Emenda P. Ind. Nº 37460003/2022 - Invest
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - Excesso: 800.968,96
Fontes de Recurso
02 81 800.000,00
05 81 968,96
II - Superávit Financeiro: 88.163,08
Fontes de Recurso
95 81 88.163,08
III - Anulação: -632.111,22
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 21 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -13.395,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 23 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -12.313,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 129 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -300.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 249 10.304.0175.2102.0000 Contr. de doenças e promoção da saúde -15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 291 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais -9.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências e convênios federais-vinculados
280 000 Recursos do salário educação-creche
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 329 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -10.700,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 352 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -513,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 395 12.362.0407.2026.0000 Transporte escolar -15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
230 001 Transporte de Estudantes
Ficha: 397 12.362.0407.2026.0000 Transporte escolar -50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 598 13.392.0472.2004.0000 APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 760 26.122.0508.2045.0000 TRANSPORTES E LOGÍSTICA -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 793 04.572.0046.2016.0000 Engenharia -14.501,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 801 15.451.0501.1110.0000 Vias públicas -127.689,22
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
100 118 Pav. Asfált. Diversas Ruas
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 851 15.452.0507.1093.0000 Logradouros públicos, parques e jardins -44.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.776/2024-TFMCS, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 44 04.122.0052.2076.0000 Gestão eficiente e participativa 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 02 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
Ficha: 275 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 306 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 17.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 324 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 390 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 300.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 485 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 40.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 599 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes 1.000.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 611 13.392.0472.2019.0000 Apoio e incentivo às artes 23.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 642 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e

participativa 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 05 01 DIRETORIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha: 646 04.122.0052.2044.0000 Gestão eficiente e participativa 68.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 720 28.846.1300.2005.0000 Encargos especiais 35.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 862 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 867 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 910 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio 1.000.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Total das Suplementações 2.591.000,00

REDUÇÕES
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 136 10.301.0210.2076.0000 Atendimento integral à saúde -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 366 12.365.0251.2025.0000 Alimentação escolar -32.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 577 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 759 26.122.0508.2045.0000 Transportes e logística -20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil
Ficha: 745 06.183.0509.2011.0000 Segurança pública e patrimonial -85.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 747 06.183.0509.2011.0000 Segurança pública e patrimonial -30.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 800 15.451.0501.1079.0000 VIAS PÚBLICAS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 06 03 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS
Ficha: 831 04.125.0052.2024.0000 Gestão eficiente e participativa -68.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 887 17.512.0311.1084.0000 Saneamento básico -300.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 890 17.512.0311.1106.0000 Saneamento básico -2.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 899 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -3.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 919 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -23.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Total Das Anulações -2.591.000,00

.....

DECRETO N.º 5.786/2024-TFMCS, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 3 (três) dia do mês de abril de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 960 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 600,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 347 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 40.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 390 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 499 08.244.0130.2072.0000 Apoio à gestão do programa bolsa famíli 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 517 08.244.0131.2075.0000 Centro de refer. de assistência soc 110.337,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 596 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes 7.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 728 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 757 15.453.0508.2042.0000 Transportes e logística 94.060,63
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 765 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 10.000,00
3.90.30.00 Material de consumo

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
767 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa

02 05 06 COORDENADORIA REGIONAL
Ficha: 773 04.122.0045.2008.0000 Gestão politico administrativo 60.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 809 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas 200.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 857 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi 40.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 867 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 140.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 881 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 908 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio 40.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

Total das Suplementações 1.036.694,13

REDUÇÕES

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 204 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

02 02 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 219 10.303.0210.2088.0000 Atendimento integral à saúde -6.696,50
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç

02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 309 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola -600,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 349 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 745 06.183.0509.2011.0000 Segurança pública e patrimonial -9.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 887 17.512.0311.1084.0000 Saneamento básico -999.397,63
4.4.90.51.00 Obras e instalações

02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS

Ficha: 919 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -15.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Total Das Anulações -1.036.694,13

DECRETO N.º 5.787/2024-TFMCS, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 455.952,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

101 10.301.0176.2079.0000 Promoção De Saúde E Prev. De Doenças Não Transmi 3.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 02 02 Centro De Especialidades

203 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 40.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

211 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 30.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 01 Ensino Materno Infantil
288 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
280 000 Recursos Do Salário Educação-Creche
959 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 60.610,92
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 95 81
95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores
296 002 Fnde - Escola Em Tempo Integral

02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
306 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
281 000 Recursos Do Salário Educação-Pré-Escola

02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
308 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
213 000 Educ.Infantil-Pré-Escola Convênios/Entid

02 03 03 Ensino Fundamental
323 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
324 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
480 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 200,00

3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 04 03 Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
559 08.243.0122.2078.0000 Amparo Assistencial À Criança E Ao Adolescente 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 04 04 Coordenadoria De Esportes
578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 13.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
708 04.129.0052.2017.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
962 08.244.0132.2060.0000 Centro De Referência Especializado De Assistência S 51.296,80
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 036 Fnas - Sigtv - Estrut. Rede Serv. Suas

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
963 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 1.840,79
3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
800 009 Recapeamento Asfáltico - 912778/2021

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social

961 08.244.0125.1089.0000 Assistência À Comunidade 185.900,22

4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R.: 0 91 00

91 Tesouro-Exercícios Anteriores

120 000 Alienação De Bens

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda

964 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 10.604,23

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 95 81

95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

800 009 Recapeamento Asfáltico - 912778/2021

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I Excesso: 53.137,59

Fontes de Recurso

05 81 53.137,59

II - Superávit Financeiro: 196.504,45

Fontes de Recurso

91 00 185.900,22

95 81 10.604,23

III - Anulação: -206.310,92

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

99 10.301.0176.2079.0000 Promoção De Saúde E Prev. De Doenças Não Transmiss -3.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 02 02 Centro De Especialidades

200 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -40.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrat F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

213 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde -30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 01 Ensino Materno Infantil

291 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

280 000 Recursos Do Salário Educação-Creche

930 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -60.610,92

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 95 81

95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

296 002 Fnde - Escola Em Tempo Integral

02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola

297 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola -30.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

213 000 Educ.Infantil-Pré-Escola Convênios/Entid

309 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola -1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

281 000 Recursos Do Salário Educação-Pré-Escola

02 03 03 Ensino Fundamental

327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame

329 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social

486 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -200,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

02 04 03 Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

556 08.243.0122.2078.0000 Amparo Assistencial À Criança E Ao Adolescente -15.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

02 04 04 Coordenadoria De Esportes

577 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer -10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

585 27.811.0720.2076.0000 Desporto E Lazer -1.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

586 27.811.0720.2076.0000 Desporto E Lazer -2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda

707 04.129.0052.2017.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.500,00

3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 3 (três) dia do mês de abril de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

DECRETO N.º 5.789/2024-TFMCS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 02 (dois) dia do mês de maio de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 03 Procuradoria Municipal
Ficha: 53 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 02 02 Centro De Especialidades
Ficha: 211 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 212 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
Ficha: 306 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 70.600,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 03 Ensino Fundamental
Ficha: 313 12.361.0403.1064.0000 Ensino Fundamental 91.500,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Ficha: 323 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 33.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 324 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 8.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 347 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 408 12.364.0407.2026.0000 Transporte Escolar 57.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
Ficha: 608 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
Ficha: 720 28.846.1300.2005.0000 Encargos Especiais 200,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 730 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 794 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 170.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
Ficha: 867 17.512.0504.2038.0000 Limpeza Pública 100.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 869 17.512.0504.2038.0000 Limpeza Pública 200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 848.300,00

REDUÇÕES

02 03 01 Ensino Materno Infantil
Ficha: 291 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 349 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -77.600,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 745 06.183.0509.2011.0000 Segurança Pública E Patrimonial -57.200,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 801 15.451.0501.1110.0000 Vias Públicas -262.500,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 887 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico -450.000,00

4.4.90.51.00 Obras E Instalações
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ -848.300,00

.....

DECRETO N.º 5.790/2024-TFMCS, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 785.227,68 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 03 Procuradoria Municipal
49 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
158 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 12.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 02 Centro De Especialidades
211 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
212 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar
02 02 05 Departamento Administrativo Da Saúde
275 10.122.0210.2090.0000 Atendimento Integral À Saúde 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 03 01 Ensino Materno Infantil
288 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
280 000 Recursos Do Salário Educação-Creche
02 03 03 Ensino Fundamental
323 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 22.400,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
387 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 90.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 005 Transporte De Estudantes
397 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar 14.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 03 08 Gestão Em Educação
451 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
965 08.244.0130.2045.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família 864,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 028 Fnas - Igd - Progr. Auxílio Brasil
966 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 028 Fnas - Igd - Progr. Auxílio Brasil
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
967 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família 4.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 95 81
95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores
500 033 Fnas - Procad - Suas
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
577 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

581 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
605 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
968 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 220.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 42
01 Tesouro
140 000 Royalties Exploração Petróleo/Gás Natura
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
869 17.512.0504.2038.0000 Limpeza Pública 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
969 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 330.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 91 42
91 Tesouro-Exercícios Anteriores
140 000 Royalties Exploração Petróleo/Gás Natura
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
954 15.452.0505.1090.0000 Cemitério 13.463,68
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R.: 0 95 81
95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores
800 019 Emenda P. Ind. Nº 37460003/2022 - Invest
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - Superávit Financeiro: 343.463,68
Fontes de Recurso
91 42 330.000,00
95 81 13.463,68
II - Anulação: -441.764,00
02 01 03 Procuradoria Municipal
51 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
150 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -12.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrat F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 02 Centro De Especialidades
213 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde -25.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 05 Departamento Administrativo Da Saúde
270 10.122.0210.2090.0000 Atendimento Integral À Saúde -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 03 01 Ensino Materno Infantil
291 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
280 000 Recursos Do Salário Educação-Creche
02 03 03 Ensino Fundamental
329 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
332 12.361.0403.2059.0000 Ensino Fundamental -2.400,00
3.3.50.39.01 Termo De Colaboração F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
394 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar -3.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
396 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
398 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar -90.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
230 001 Transporte De Estudantes
399 12.363.0407.2026.0000 Transporte Escolar -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro

110 000 Geral
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
401 12.363.0407.2026.0000 Transporte Escolar -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 03 08 Gestão Em Educação
448 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
502 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 028 Fnas - Igd - Progr. Auxílio Brasil
503 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família -864,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 028 Fnas - Igd - Progr. Auxílio Brasil
948 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família -4.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 95 81
95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores
500 033 Fnas - Procad - Suas
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
583 27.811.0720.2045.0000 Desporto E Lazer -3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
609 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 Coordenadoria De Obras
812 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -220.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 42
01 Tesouro
140 000 Royalties Exploração Petróleo/Gás Natura
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
868 17.512.0504.2038.0000 Limpeza Pública -15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 02 (dois) dia do mês de maio de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.795/2024-TFMCS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dia do mês de junho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO
ACRÉSCIMOS
02 03 03 Ensino Fundamental
Ficha: 326 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 347 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 354 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 27.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Ficha: 364 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 30.000,00
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 390 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 397 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar 16.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
Ficha: 476 08.244.0125.1089.0000 Assistência À Comunidade 43.620,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 581 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
Ficha: 594 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 611 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 04 06 Coordenadoria De Lazer, Turismo E Recreação
Ficha: 623 23.695.0470.2037.0000 Turismo 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 04 07 Coord. De Proteção Ao Trabalho E Habitação
Ficha: 643 23.694.0052.2101.0000 Gestão Eficiente E Participativa 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 732 04.122.0052.2070.0000 Gestão Eficiente E Participativa 52.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 794 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 807 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 150.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
Ficha: 837 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 534.620,00
REDUÇÕES
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
Ficha: 297 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola -30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 04 07 Coord. De Proteção Ao Trabalho E Habitação
Ficha: 631 16.482.0052.2104.0000 Gestão Eficiente E Participativa -8.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 745 06.183.0509.2011.0000 Segurança Pública E Patrimonial -20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 801 15.451.0501.1110.0000 Vias Públicas -240.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 887 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico -236.620,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ -534.620,00

.....

DECRETO N.º 5.796/2024-TFMCS, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 598.622,71 (Quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 03 Procuradoria Municipal
49 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
139 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 024 Pab - Inc. F. Aps - Desempenho
02 02 02 Centro De Especialidades
194 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 27.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar
02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde
246 10.304.0175.2102.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 15.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
970 10.305.0180.2089.0000 Prevenção E Controle De Endemias 13.751,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 044 Transf. Fundo A Fundo - Igm Sus Paulista
02 02 05 Departamento Administrativo Da Saúde
971 10.122.0210.2090.0000 Atendimento Integral À Saúde 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 044 Transf. Fundo A Fundo - Igm Sus Paulista
02 03 03 Ensino Fundamental
960 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 350,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
387 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 005 Transporte De Estudantes
397 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
502 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família 500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 028 Fnas - Igd - Progr. Auxílio Brasil
965 08.244.0130.2045.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família 790,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 028 Fnas - Igd - Progr. Auxílio Brasil
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
596 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças
651 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 02 Diretoria Executiva De Recursos Humanos
659 04.128.0052.2014.0000 Gestão Eficiente E Participativa 2.820,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
729 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
837 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
857 15.452.0507.2040.0000 Logradouros Públicos, Parques E Jardins 23.290,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
169 10.303.0210.2067.0000 Atendimento Integral À Saúde 13.356,55
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 026 Fns - Inc. Ações Estr. - Saúde Bucal
975 10.301.0210.1109.0000 Atendimento Integral À Saúde 400.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
801 002 Emenda Ses Nº 2024ss6063 - Reforma Esf
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
962 08.244.0132.2060.0000 Centro De Referência Especializado De Assistência S 265,16
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 036 Fnas - Sigtv - Estrut. Rede Serv. Suas
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior

será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: 413.621,71

Fontes de Recurso

02 81 400.000,00

05 81 13.621,71

II - Anulação: -185.001,00

02 01 03 Procuradoria Municipal

48 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa -3.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

120 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -53.751,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

301 010 Qualis Mais - Fundo A Fundo

146 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -2.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

301 024 Pab - Inc. F. Aps - Desempenho

02 02 02 Centro De Especialidades

195 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -27.500,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde

249 10.304.0175.2102.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 03 Ensino Fundamental

327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -350,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação

394 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar -2.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

395 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar -10.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

230 001 Transporte De Estudantes

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social

503 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família -1.290,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

500 028 Fnas - Igd - Progr. Auxílio Brasil

02 04 05 Coordenadoria De Cultura

599 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -40.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças

650 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 02 Diretoria Executiva De Recursos Humanos

661 04.128.0052.2014.0000 Gestão Eficiente E Participativa -2.820,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública

725 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos

831 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa -2.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos

858 15.452.0507.2040.0000 Logradouros Públicos, Parques E Jardins -23.290,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dia do mês de junho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.803/2024-TFMCS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 03 Procuradoria Municipal
Ficha: 53 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 55 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 02 02 Centro De Especialidades
Ficha: 201 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa 92.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 02 05 Departamento Administrativo Da Saúde
Ficha: 278 10.122.0210.2100.0000 Atendimento Integral À Saúde 67.626,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 390 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 257.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 397 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar 34.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 08 Gestão Em Educação
Ficha: 475 12.361.0404.2100.0000 Gestão Em Educação 141.263,20
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
Ficha: 485 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
Ficha: 591 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros 4.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 594 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 605 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 04 06 Coordenadoria De Lazer, Turismo E Recreação
Ficha: 616 23.695.0470.2037.0000 Turismo 45.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças
Ficha: 647 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa 7.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças
651 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa 6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
Ficha: 708 04.129.0052.2017.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 794 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Total das Suplementações 815.189,20

REDUÇÕES

02 02 02 Centro De Especialidades
Ficha: 213 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde -92.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
Ficha: 601 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -45.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 887 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico -13.500,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Ficha: 888 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico

-558.889,20
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios
Ficha: 910 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento Do Agronegócio -105.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J

Total Das Anulações -815.189,20

.....

DECRETO N.º 5.804/2024-TFMCS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 453.640,07 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete Do Prefeito
25 04.122.0045.2003.0000 Gestao Politico Administrativo 6.864,00
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
113 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 025 Pab - Inc. F. Aps -Capitação Ponderada
157 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 7.089,00
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 02 Centro De Especialidades
979 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 03 Departamento De Assistência Farmacêutica
217 10.303.0210.2088.0000 Atendimento Integral À Saúde 873,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 03 01 Ensino Materno Infantil
293 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 2.247,04
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
212 000 Educ.Infantil-Creche-Convênios/Entidades
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
306 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 3.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
281 000 Recursos Do Salário Educação-Pré-Escola
310 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 2.306,00
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
213 000 Educ.Infantil-Pré-Escola Convênios/Entid
02 03 03 Ensino Fundamental
324 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 1.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame
328 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 2.087,04
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
346 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 3.550,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
387 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 24.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 005 Transporte De Estudantes
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
391 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Jurídica F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 005 Transporte De Estudantes
02 03 08 Gestão Em Educação
451 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
452 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação 1.420,92
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
485 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
488 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 4.308,02
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
489 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 9.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
977 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 30.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
500 031 Benefício Eventual Estadual
521 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras 1.473,52
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
574 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 457,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
580 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 215,00
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
594 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros De Cultura 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
595 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros De Cultura 11.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
608 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
610 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 3.390,00
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 06 Coordenadoria De Lazer, Turismo E Recreação
623 23.695.0470.2037.0000 Turismo 1.200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
720 28.846.1300.2005.0000 Encargos Especiais 2.800,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
729 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.120,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 Coordenadoria De Obras
794 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico

978 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 49.804,38

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 34

01 Tesouro

100 005 Ita - Royalties De Itaipu

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

169 10.303.0210.2067.0000 Atendimento Integral À Saúde 14.929,15

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

301 026 Fns - Inc. Ações Estr. - Saúde Bucal

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação

387 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 10.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

220 005 Transporte De Estudantes

391 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 60.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

220 005 Transporte De Estudantes

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda

980 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 70,05

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

500 031 Benefício Eventual Estadual

982 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 70,94

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

312 013 Aux. De Benefício Eventual - Covid-19

984 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 16,43

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

500 032 Fortalecimento Cadunico

02 04 05 Coordenadoria De Cultura

923 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 23.208,28

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo F.R.: 0 95 81

95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

100 125 Lc 195/2022 - Lei Paulo Gustavo -Art. 5º

924 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 2.389,73

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo F.R.: 0 95 81

95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

100 126 Lc 195/2022 - Lei Paulo Gustavo -Art. 8º

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda

942 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 277,48

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 92 81

92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores

500 005 Programa Rede De Proteção Soc. Especial

981 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 256,05

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 92 81

92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores

500 031 Benefício Eventual Estadual

983 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 1.800,16

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 92 81

92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores

312 013 Aux. De Benefício Eventual - Covid-19

985 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 416,88

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 92 81

92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores

500 032 Fortalecimento Cadunico

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: 85.086,57

Fontes de Recurso

02 81 70.157,42

05 81 14.929,15

II – Superávit Financeiro: 28.348,58

92 81 2.750,57

95 81 25.598,01

III – Anulação: 340.204,92

02 01 01 Gabinete Do Prefeito

22 04.122.0045.2003.0000 Gestao Politico Administrativo -6.864,00

3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

140 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -80.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

301 025 Pab - Inc. F. Aps -Capitação Ponderada

151 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -6.829,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

155 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À

Saúde -260,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 02 Centro De Especialidades
213 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde -2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 03 Departamento De Assistência Farmacêutica
216 10.303.0210.2088.0000 Atendimento Integral À Saúde -873,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 03 01 Ensino Materno Infantil
294 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -2.247,04
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
212 000 Educ.Infantil-Creche-Convênios/Entidades
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
309 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
281 000 Recursos Do Salário Educação-Pré-Escola
311 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola -2.306,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
213 000 Educ.Infantil-Pré-Escola Convênios/Entid
02 03 03 Ensino Fundamental
318 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -2.087,04
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
337 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -3.550,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
395 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar -53.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
230 001 Transporte De Estudantes
398 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar -11.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
230 001 Transporte De Estudantes
02 03 08 Gestão Em Educação
448 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 03 08 Gestão Em Educação
453 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -5.420,92
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
484 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -30.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
500 031 Benefício Eventual Estadual
490 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -17.308,02
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
516 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras -1.473,52
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
573 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer -672,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
591 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas,

Teatros E Centros De Cultura 14.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
601 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
615 13.392.0472.2076.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -3.390,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 06 Coordenadoria De Lazer, Turismo E Recreação

622 23.695.0470.2037.0000 Turismo -1.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
721 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais -2.800,00
3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
725 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa -3.120,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 Coordenadoria De Obras
792 04.572.0046.2016.0000 Engenharia -25.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
811 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -49.804,38
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 34
01 Tesouro
100 005 Ita - Royalties De Itaipu

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.806/2024-TFMCS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.537.975,51 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 06 Diretoria Esp. De Contr. Interno E Transparência
75 04.124.0052.2096.0000 Gestão Eficiente E Participativa 2.726,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
113 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 025 Pab - Inc. F. Aps -Capitação Ponderada
139 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 024 Pab - Inc. F. Aps - Desempenho
145 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 60.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
155 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
158 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 33.300,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa

Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
951 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 15.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 044 Transf. Fundo A Fundo - Igm Sus Paulista

02 02 02 Centro De Especialidades
193 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 76.248,12
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
194 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
305 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
213 000 Educ.Infantil-Pré-Escola Convênios/Entid
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
386 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 15.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
391 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 005 Transporte De Estudantes
02 04 02 Fundo Municipal Do Idoso
540 08.241.0120.2061.0000 Amparo Assistencial Ao Idoso 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
595 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros De Cultura 2.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 04 05 Coordenadoria De Cultura
596 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 02 Diretoria Executiva De Recursos Humanos
662 04.128.0052.2014.0000 Gestão Eficiente E Participativa 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 06 Coordenadoria Regional
773 04.122.0045.2008.0000 Gestao Politico Administrativo 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 Coordenadoria De Obras
809 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
990 15.451.0501.1028.0000 Vias Públicas 56.017,09
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
801 004 Emenda Nº 2024.094.54212 - Conv. 100192
02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
837 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
903 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
169 10.303.0210.2067.0000 Atendimento Integral À Saúde 23.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 026 Fns - Inc. Ações Estr. - Saúde Bucal
02 03 01 Ensino Materno Infantil
986 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 59.804,01
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
296 002 Fnde - Escola Em Tempo Integral
987 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 25.630,29
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
296 002 Fnde - Escola Em Tempo Integral
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
348 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 50.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 006 Merenda Escolar Estadual - Fundamental
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
387 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 80.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 005 Transporte De Estudantes
391 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 170.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 005 Transporte De Estudantes
398 12.362.0407.2026.0000 Transporte Escolar 169.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
230 001 Transporte De Estudantes
02 06 01 Coordenadoria De Obras

989 15.451.0501.1028.0000 Vias Públicas 200.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
801 004 Emenda Nº 2024.094.54212 - Conv. 100192
02 06 01 Coordenadoria De Obras
988 15.451.0501.1028.0000 Vias Públicas 144.750,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R.: 0 95 81
95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores
800 019 Emenda P. Ind. Nº 37460003/2022 – Invest
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - Excesso: 777.434,30
Fontes de Recurso
02 81 669.000,00
05 81 108.434,30
II – Superávit Financeiro: 144.750,00
Fontes de Recurso
95 81 144.750,00
III – Anulação: 615.791,21
02 01 06 Diretoria Esp. De Contr. Interno E Transparência
82 04.124.0052.2096.0000 Gestão Eficiente E Participativa -2.726,00
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
105 10.301.0210.2045.0000 Atendimento Integral À Saúde -60.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
132 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 025 Pab - Inc. F. Aps -Capitação Ponderada

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
136 10.301.0210.2076.0000 Atendimento Integral À Saúde -3.300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
140 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 025 Pab - Inc. F. Aps -Capitação Ponderada
150 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -70.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrat F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
151 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral

952 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -15.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

301 044 Transf. Fundo A Fundo - Igm Sus Paulista

02 02 02 Centro De Especialidades

200 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -10.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrat F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

201 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -65.248,12

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

202 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -11.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar

204 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar

02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola

311 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola -20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

213 000 Educ.Infantil-Pré-Escola Convênios/Entid

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação

390 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -65.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 04 02 Fundo Municipal Do Idoso

541 08.241.0120.2061.0000 Amparo Assistencial Ao Idoso -5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

02 04 05 Coordenadoria De Cultura

598 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -2.500,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

599 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 02 Diretoria Executiva De Recursos Humanos

660 04.128.0052.2014.0000 Gestão Eficiente E Participativa -5.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 06 Coordenadoria Regional

775 04.122.0045.2008.0000 Gestao Politico Administrativo -10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 Coordenadoria De Obras

801 15.451.0501.1110.0000 Vias Públicas -56.017,09

4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

100 118 Pav. Asfált. Diversas Ruas

813 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos

833 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa -5.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico

899 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico -20.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.807/2024-TFMCS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 06 Diretoria Esp. De Contr. Interno E Transparência
Ficha: 75 04.124.0052.2096.0000 Gestão Eficiente E Participativa 65.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
Ficha: 139 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 02 05 Departamento Administrativo Da Saúde
Ficha: 275 10.122.0210.2090.0000 Atendimento Integral À Saúde 16.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
Ficha: 305 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 24.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 309 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 03 Ensino Fundamental
Ficha: 326 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 17.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 991 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 52.461,65
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 992 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 9.348,20
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 993 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 4.464,36
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi
02 03 07 Ensino Superior
Ficha: 431 12.364.0430.2098.0000 Ensino Superior De Graduação 18.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
Ficha: 481 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 60.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 581 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 9.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
Ficha: 696 04.123.0052.2018.0000 Gestão Eficiente E Participativa 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 780 04.122.0046.2066.0000 Engenharia 66.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 794 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 807 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 100.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
Ficha: 859 15.452.0507.2040.0000 Logradouros Públicos, Parques E Jardi 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 867 17.512.0504.2038.0000 Limpeza Pública 100.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 07 01 Coordenadoria De Meio Ambiente
Ficha: 881 18.541.0310.2095.0000 Controle Ambiental 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios
Ficha: 908 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento Do Agronegócio 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Total das Suplementações 1.002.274,21
REDUÇÕES
02 01 01 Gabinete Do Prefeito
Ficha: 18 04.122.0045.2003.0000 Gestão Politico Administrativo -65.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
Ficha: 151 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -16.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 02 03 Departamento De Assistência Farmacêutica
Ficha: 223 10.303.0210.2088.0000 Atendimento Integral À Saúde -100.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç
02 03 01 Ensino Materno Infantil
Ficha: 281 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
Ficha: 300 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola -66.274,21
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 349 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -27.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 390 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -24.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
Ficha: 12.364.0407.2026.0000 -18.000,00
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
402 Transporte Escolar -18.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 748 06.183.0509.2011.0000 Segurança Pública E Patrimonial -19.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
Ficha: 831 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa -45.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 832 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa -20.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 888 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico -550.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Total Das Anulações -1.002.274,21
.....

DECRETO N.º 5.808/2024-TFMCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 02 (dois) dia do mês de setembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 03 03 Ensino Fundamental

Ficha: 323 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 50.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Ficha: 327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional

Ficha: 347 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 35.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 01 Coordenadoria De Obras

Ficha: 807 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 200.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos

Ficha: 857 15.452.0507.2040.0000 Logradouros Públicos, Parques E Jardi 50.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Total das Suplementações 365.000,00

REDUÇÕES

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional

Ficha: 366 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -30.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 01 Coordenadoria De Obras

Ficha: 801 15.451.0501.1110.0000 Vias Públicas -35.000,00

4.4.90.51.00 Obras E Instalações
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 888 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico -300.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Total Das Anulações -365.000,00

DECRETO N.º 5.809/2024-TFMCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 257.651,13 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 02 Centro De Especialidades

207 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 40.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação

386 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 20.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças

652 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 Coordenadoria De Obras

809 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação

387 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 30.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

220 005 Transporte De Estudantes

02 04 05 Coordenadoria De Cultura

998 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 20.000,00

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

100 129 Lei Aldir Blanc

999 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 126.651,13

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

100 129 Lei Aldir Blanc

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: 176.651,13

Fontes de Recurso

02 81 30.000,00

05 81 146.651,13

II – Anulação: -81.000,00

02 02 02 Centro De Especialidades

208 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde -40.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação

390 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças

650 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 Coordenadoria De Obras

808 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

813 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.810/2024-TFMCS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$331.640,85 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

101 10.301.0176.2079.0000 Promoção De Saúde E Prev. De Doenças Não Transmi 1.300,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

113 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 10.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

301 025 Pab - Inc. F. Aps -Capitação Ponderada

145 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 40.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

169 10.303.0210.2067.0000 Atendimento Integral À Saúde 17.500,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

301 026 Fns - Inc. Ações Estr. - Saúde Bucal

188 10.306.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 25.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 03 Ensino Fundamental

320 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 5.300,00

3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

324 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 5.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional

367 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 6.500,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

283 000 Recursos Do Pnae-Creche

02 03 08 Gestão Em Educação

451 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social

489 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 10.000,00

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

02 04 02 Fundo Municipal Do Idoso

544 08.241.0120.2061.0000 Amparo Assistencial Ao Idoso 1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

02 04 05 Coordenadoria De Cultura

605 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 7.500,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 04 06 Coordenadoria De Lazer, Turismo E Recreação

617 23.695.0470.2037.0000 Turismo 1.700,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública

726 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

765 26.122.0508.2099.0000 Transportes E Logística 10.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

744 06.183.0509.2011.0000 Segurança Pública E Patrimonial 7.641,62

3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 Coordenadoria De Obras

809 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos

849 15.452.0505.2039.0000 Cemitério 10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios

912 26.782.0710.2043.0000 Serviços De Estradas De Rodagem 42.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional

348 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 100.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

220 006 Merenda Escolar Estadual - Fundamental

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda

995 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 10,58

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

100 101 Reforma Praça Sagrado Coração De Jesus

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda

996 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 188,65

3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 92 81

92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores

100 101 Reforma Praça Sagrado Coração De Jesus

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: 100.010,58

Fontes de Recurso

02 81 100.010,58

II – Superávit Financeiro: 188,65

Fontes de Recurso

02 81 188,65

III – Anulação: -231.441,62

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

99 10.301.0176.2079.0000 Promoção De Saúde E Prev. De Doenças Não Transmiss 1.300,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

105 10.301.0210.2045.0000 Atendimento Integral À Saúde -40.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

128 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

301 025 Pab - Inc. F. Aps -Capitação Ponderada

170 10.303.0210.2067.0000 Atendimento Integral À Saúde -17.500,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

87 10.306.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -25.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 03 Ensino Fundamental

329 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -5.300,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional

335 12.306.0251.1066.0000 Alimentação Escolar -5.000,00

4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame

368 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -6.500,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

284 000 Recursos Do Pnae-Pré-Escola

02 03 08 Gestão Em Educação

442 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -10.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social

479 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -10.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral
02 04 02 Fundo Municipal Do Idoso
541 08.241.0120.2061.0000 Amparo Assistencial Ao Idoso -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
601 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
612 13.392.0472.2045.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -2.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 06 Coordenadoria De Lazer, Turismo E Recreação
622 23.695.0470.2037.0000 Turismo -1.700,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
731 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
748 06.183.0509.2011.0000 Segurança Pública E Patrimonial -7.641,62
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
759 26.122.0508.2045.0000 Transportes E Logística -10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 Coordenadoria De Obras
805 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -20.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
846 15.452.0505.2039.0000 Cemitério -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios
919 26.782.0710.2043.0000 Serviços De Estradas De Rodagem -42.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.811/2024-TFMCS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 03 (três) dia do mês de setembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO
ACRÉSCIMOS
02 01 03 Procuradoria Municipal
Ficha: 52 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 02 02 Centro De Especialidades
Ficha: 194 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde

Ficha: 248 10.304.0175.2102.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
Ficha: 305 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 308 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 309 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 21.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 03 Ensino Fundamental
Ficha: 324 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 10.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 991 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 56.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 992 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 9.810,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 993 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 5.898,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi
02 03 08 Gestão Em Educação
Ficha: 451 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
Ficha: 486 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 26.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
Ficha: 605 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 608 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 7.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa
02 04 07 Coord. De Proteção Ao Trabalho E Habitação
Ficha: 626 11.333.0052.2103.0000 Gestão Eficiente E Participativa 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
Ficha: 715 28.843.1300.2065.0000 Encargos Especiais 150.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 765 26.122.0508.2099.0000 Transportes E Logística 23.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 807 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 100.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 994 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 58.662,75
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
Ficha: 848 15.452.0505.2039.0000 Cemitério 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 900 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Total das Suplementações 913.770,75

REDUÇÕES

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
Ficha: 111 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 186 10.303.0210.2073.0000 Atendimento Integral À Saúde -50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
02 03 01 Ensino Materno Infantil
Ficha: 290 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 338 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -57.608,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 341 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 344 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -5.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Ficha: 366 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -31.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 408 12.364.0407.2026.0000 Transporte Escolar -60.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
Ficha: 517 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência So -13.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
Ficha: 522 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência So -13.000,00
02 04 03 Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Ficha: 556 08.243.0122.2078.0000 Amparo Assistencial À Criança E Ao Adole -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 888 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico
-280.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Ficha: 901 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico
-58.662,75
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios
Ficha: 910 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento
Do Agronegócio -270.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
Total Das Anulações -913.770,75
.....

DECRETO N.º 5.813/2024-TFMCS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 03 Procuradoria Municipal
Ficha: 52 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 01 07 Conselho Tutelar
Ficha: 89 08.243.0102.2069.0000 Atividades Do Conselho Tutelar 2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhist

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
Ficha: 151 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 25.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 155 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 02 02 Centro De Especialidades
Ficha: 194 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

02 02 03 Departamento De Assistência Farmacêutica
Ficha: 221 10.303.0210.2088.0000 Atendimento Integral À Saúde 18.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç
Ficha: 222 10.303.0210.2088.0000 Atendimento Integral À Saúde 4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç
Ficha: 223 10.303.0210.2088.0000 Atendimento Integral À Saúde 40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç

02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
Ficha: 309 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 980,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 311 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 38.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

02 03 03 Ensino Fundamental
Ficha: 315 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 317.892,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 324 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 326 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 14.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 347 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 50.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 352 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 487,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 361 12.362.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 10.000,00

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 364 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 367 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 5.982,17
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 04 04 Coordenadoria De Esportes
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 04 05 Coordenadoria De Cultura
Ficha: 611 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
Ficha: 612 13.392.0472.2045.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 360,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

02 04 06 Coordenadoria De Lazer, Turismo E Recreação
Ficha: 622 23.695.0470.2037.0000 Turismo 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 04 07 Coord. De Proteção Ao Trabalho E Habitação
Ficha: 643 23.694.0052.2101.0000 Gestão Eficiente E Participativa 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças
Ficha: 646 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa 5.360,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
Ficha: 856 15.452.0507.2040.0000 Logradouros Públicos, Parques E Jardi 3.950,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhist

02 07 01 Coordenadoria De Meio Ambiente
Ficha: 883 18.541.0310.2095.0000 Controle Ambiental 160.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 897 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 6.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhist
Ficha: 900 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Total das Suplementações 1.060.011,17

REDUÇÕES

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
Ficha: 111 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 119 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -22.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 132 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J

02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde
Ficha: 236 10.304.0175.2089.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa -20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç
Ficha: 237 10.304.0175.2089.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 338 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -52.892,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 349 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -19.980,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 382 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

02 03 08 Gestão Em Educação
Ficha: 441 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -110.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 443 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -21.000,00

02 03 08 Gestão Em Educação
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 447 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhista
Ficha: 455 12.361.0404.2023.0000 Gestão Em Educação -110.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 458 12.361.0404.2023.0000 Gestão Em Educação -21.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 748 06.183.0509.2011.0000 Segurança Pública E Patrimonial -20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 801 15.451.0501.1110.0000 Vias Públicas -45.500,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
Ficha: 832 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa -5.360,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 888 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico -299.279,17
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios
Ficha: 910 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento Do Agronegócio -180.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J

Total Das Anulações -1.060.011,17

DECRETO N.º 5.814/2024-TFMCS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 702.481,55 (Setecentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 02 Secretaria Geral
37 04.122.0052.2013.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
148 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
155 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 55.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
169 10.303.0210.2067.0000 Atendimento Integral À Saúde 22.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 026 Fns - Inc. Ações Estr. - Saúde Bucal
188 10.306.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 30.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
951 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 57.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 044 Transf. Fundo A Fundo - Igm Sus Paulista

02 02 02 Centro De Especialidades
203 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
211 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
979 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral

02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde
232 10.304.0175.2089.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 4.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral

02 03 01 Ensino Materno Infantil
280 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
271 000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Creche

02 03 03 Ensino Fundamental
315 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 90.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
348 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 15.752,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 006 Merenda Escolar Estadual - Fundamental

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
350 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 2.085,53

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
242 000 Recursos Do Pnae - Educação Especial
351 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 525,69
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
285 000 Recursos Do Pnae-Ensino Fundamental
367 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 3.217,21
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
283 000 Recursos Do Pnae-Creche
378 12.366.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 571,94
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
243 000 Recurso Pnae-Educação Jovens Adultos-Eja

02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
385 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 5.262,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
388 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 9.383,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
288 000 Recursos Do Pnate - Ensino Fundamental
991 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 50.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação
992 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação
993 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 7.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação

02 03 06 Educação De Jovens E Adultos (Eja)
425 12.366.0452.2029.0000 Educação De Jovens E Adultos 6.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 03 07 Ensino Superior
436 12.364.0430.2098.0000 Ensino Superior De Graduação 500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 03 08 Gestão Em Educação
450 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação 8.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
489 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 12.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
513 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
500 034 Piso Extraordinário - Expansão Do Cras
523 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras 3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
500 034 Piso Extraordinário - Expansão Do Cras
531 08.244.0132.2060.0000 Centro De Referência Especializado De Assistência S 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 04 05 Coordenadoria De Cultura
596 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
605 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
611 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 04 07 Coord. De Proteção Ao Trabalho E Habitação
635 22.661.0052.2045.0000 Gestão Eficiente E Participativa 500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças
646 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa 370,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
726 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa 500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
765 26.122.0508.2099.0000 Transportes E Logística 5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 05 06 Coordenadoria Regional
772 04.122.0045.2008.0000 Gestao Politico Administrativo 1.312,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 06 01 Coordenadoria De Obras
809 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
837 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
856 15.452.0507.2040.0000 Logradouros Públicos, Parques E Jardins 2.684,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
894 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 32.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
903 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
348 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 51.302,72
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 006 Merenda Escolar Estadual - Fundamental
362 12.362.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 74.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
230 004 Merenda Escolar Estadual - Médio

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
1002 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 821,28
3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
100 102 Construção De Praça Portal Fazendinha

02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
1002 28.846.1300.2051.0000 Encargos Especiais 12.194,18
3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
100 102 Construção De Praça Portal Fazendinha
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - Excesso: 126.124,00
Fontes de Recurso
02 81 126.124,00

II – Superávit Financeiro: 12.194,18
Fontes de Recurso
02 81 12.194,18

III – Anulação: -564.163,37
02 01 02 Secretaria Geral
36 04.122.0052.2013.0000 Gestão Eficiente E Participativa -3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

105 10.301.0210.2045.0000 Atendimento Integral À Saúde -15.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
111 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -22.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
120 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 010 Qualis Mais - Fundo A Fundo
129 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
142 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
187 10.306.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
953 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -47.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 044 Transf. Fundo A Fundo - Igm Sus Paulista

02 02 02 Centro De Especialidades
196 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
213 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde -7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral

02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde
231 10.304.0175.2089.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral

02 03 01 Ensino Materno Infantil

282 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -2.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
271 000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Creche
284 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
271 000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Creche

02 03 03 Ensino Fundamental
314 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
322 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -30.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado F.R. Grupo: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
362 12.362.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -12.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
230 004 Merenda Escolar Estadual - Médio
363 12.362.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -5.666,53
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
233 000 Recursos Do Pnae - Ensino Médio

368 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -733,84
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
284 000 Recursos Do Pnae-Pré-Escola

02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
376 12.366.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -3.752,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 007 Merenda Escolar Estadual - Eja
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
382 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -72.762,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
392 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -9.383,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
288 000 Recursos Do Pnate - Ensino Fundamental

02 03 06 Educação De Jovens E Adultos (Eja)
426 12.366.0452.2029.0000 Educação De Jovens E Adultos -6.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 03 07 Ensino Superior
438 12.364.0430.2098.0000 Ensino Superior De Graduação -500,00
3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 03 08 Gestão Em Educação
442 12.361.0404.2006.0000 Gestão Em Educação -8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
479 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -7.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
481 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
507 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras -30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
500 034 Piso Extraordinário - Expansão Do Cras
518 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
500 034 Piso Extraordinário - Expansão Do Cras
534 08.244.0132.2060.0000 Centro De Referência Especializado De Assistência So -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 04 05 Coordenadoria De Cultura
599 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
601 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -4.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 04 07 Coord. De Proteção Ao Trabalho E Habitação
634 22.661.0052.2045.0000 Gestão Eficiente E Participativa -500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 05 01 Diretoria De Adm. Planejamento E Finanças
647 04.122.0052.2044.0000 Gestão Eficiente E Participativa -370,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
731 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E

Participativa -500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
768 26.122.0508.2099.0000 Transportes E Logística -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 05 06 Coordenadoria Regional
775 04.122.0045.2008.0000 Gestao Politico Administrativo -1.312,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 06 01 Coordenadoria De Obras
813 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -25.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
834 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 06 04 Coordenadoria De Serviços Urbanos
854 15.452.0507.2040.0000 Logradouros Públicos, Parques E Jardins -2.684,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
895 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico -32.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
900 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.815/2024-TFMCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
997 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 100.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 92 81
92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores
801 001 Emenda Ses Nº 2023ss0850 – Custeio

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

II – Superávit Financeiro: REABERTURA 100.000,00
Fontes de Recurso
92 81 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 15 (quinze) dia do mês de outubro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.820/2024-TFMCS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA,

Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.906 de 15 de dezembro de 2023, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.367.240,23 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete Do Prefeito

26 04.122.0045.2003.0000 Gestao Politico Administrativo 4.200,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 01 02 Secretaria Geral

37 04.122.0052.2013.0000 Gestão Eficiente E Participativa 22.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 01 04 Fundo Social De Solidariedade

56 08.244.0125.2063.0000 Assistência À Comunidade 6.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

59 08.244.0125.2063.0000 Assistência À Comunidade 15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

02 01 06 Diretoria Esp. De Contr. Interno E Transparência

75 04.124.0052.2096.0000 Gestão Eficiente E Participativa 2.350,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

76 04.124.0052.2096.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.500,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

107 10.301.0210.2058.0000 Atendimento Integral À Saúde 3.440,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

301 007 Pse - Programa Saúde Na Escola

155 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 84.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

188 10.306.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 70.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

951 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 43.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81

02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

301 044 Transf. Fundo A Fundo - Igm Sus Paulista

02 02 02 Centro De Especialidades

194 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 15.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar

203 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 4.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

208 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 5.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

211 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 2.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde

234 10.304.0175.2089.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 800,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–Geral

02 03 01 Ensino Materno Infantil

280 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 205.300,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12

05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados

271 000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Creche

02 03 03 Ensino Fundamental
315 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 15.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação
324 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 18.300,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
347 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 25.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
348 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 80.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
220 006 Merenda Escolar Estadual - Fundamental
367 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar 1.413,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
283 000 Recursos Do Pnae-Creche
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
991 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 2.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação
02 03 08 Gestão Em Educação
454 12.361.0404.2023.0000 Gestão Em Educação 5.405,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
483 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 11.500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
489 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
511 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras 2.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
576 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 5.800,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
591 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros De Cultura 2.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
609 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 03 Diretoria Exec. De Compras Licitações E Contratos
672 04.122.0052.2015.0000 Gestão Eficiente E Participativa 15.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
724 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
726 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
733 04.122.0052.2070.0000 Gestão Eficiente E Participativa 3.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 Coordenadoria De Obras
810 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 45.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 34
01 Tesouro
100 002 Cota-Parte Recursos Hídricos
02 06 02 Coord. De Trânsito E Mobilidade Urbana
825 15.451.0508.2082.0000 Transportes E Logística 2.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
400 001 Trânsito - Multa
02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
837 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
894 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 138.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios
908 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento Do Agronegócio 20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
169 10.303.0210.2067.0000 Atendimento Integral À Saúde 35.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 026 Fns - Inc. Ações Estr. - Saúde Bucal
02 02 02 Centro De Especialidades
194 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde 25.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar
02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde
254 10.305.0180.2089.0000 Prevenção E Controle De Endemias 7.204,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
313 000 Transf.Gov.Federal Dest.Venc.Acs E Ace
261 10.305.0180.2089.0000 Prevenção E Controle De Endemias 2.662,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
313 000 Transf.Gov.Federal Dest.Venc.Acs E Ace
02 03 01 Ensino Materno Infantil
280 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 199.014,50
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
271 000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Creche
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
1005 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família 208,05
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 033 Fnas - Procad - Suas
1003 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras 57,01
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 023 Programa Criança Feliz
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
1004 08.244.0132.2060.0000 Centro De Referência Especializado De Assistência S 1.561,96
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 036 Fnas - Sigtv - Estrut. Rede Serv. Suas
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
1007 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 45.546,01
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 95 81
95 Transferências E Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores
301 035 Fns - Incr. Pap - E. P. Rel. Nº 81000312
1008 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 92 81
92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores
301 036 Fundo A Fundo - Resolução Ss Nº 76/2022
1009 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 63.268,15
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit F.R.: 0 92 81
92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores
301 036 Fundo A Fundo - Resolução Ss Nº 76/2022
1011 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 2.686,26
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 92 81
92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores
312 004 Progr Covid-19 (Consumo)- Fundo A Fundo

1012 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 27.707,74
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 92 81
92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores
312 041 Progr. Covid - Fundo A Fundo 2021ss05265
02 02 03 Departamento De Assistência Farmacêutica
1010 10.303.0210.2088.0000 Atendimento Integral À Saúde 23.279,08
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit F.R.: 0 92 81
92 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados–Exercícios Anteriores
301 037 Demanda Nº 2022.061.42739 Resol. Ss Nº78
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
1005 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Família 65,51
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 033 Fnas - Procad - Suas
1003 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras 972,34
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 023 Programa Criança Feliz

02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
1004 08.244.0132.2060.0000 Centro De Referência Especializado De Assistência S 3.499,62
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
500 036 Fnas - Sigtv - Estrut. Rede Serv. Suas
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - Excesso: 270.707,52
Fontes de Recurso
05 12 199.014,50
05 81 71.693,02
II – Superávit Financeiro: 197.024,71
Fontes de Recurso
Fontes de Recurso
05 81 4.537,47
92 81 146.941,23
95 81 45.546,01
III – Anulação: -899.508,00
02 01 01 Gabinete Do Prefeito
18 04.122.0045.2003.0000 Gestao Politico Administrativo -4.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 01 02 Secretaria Geral
36 04.122.0052.2013.0000 Gestão Eficiente E Participativa -2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
44 04.122.0052.2076.0000 Gestão Eficiente E Participativa -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 01 04 Fundo Social De Solidariedade
57 08.244.0125.2063.0000 Assistência À Comunidade -21.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
02 01 06 Diretoria Esp. De Contr. Interno E Transparência
81 04.124.0052.2096.0000 Gestão Eficiente E Participativa -5.850,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
110 10.301.0210.2058.0000 Atendimento Integral À Saúde -3.440,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
301 007 Pse - Programa Saúde Na Escola
119 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 009 Pabinho - Fundo A Fundo
120 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -13.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 010 Qualis Mais - Fundo A Fundo
125 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 009 Pabinho - Fundo A Fundo
130 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Jurídica F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
301 009 Pabinho - Fundo A Fundo
142 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
149 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -15.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
302 001 Teto Mun. Da Mac Ambulatorial/Hospitalar
151 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
158 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
159 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -21.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
186 10.303.0210.2073.0000 Atendimento Integral À Saúde -50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
187 10.306.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde -20.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 02 Centro De Especialidades
206 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
213 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde -7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde
237 10.304.0175.2089.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Saúde -800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–Geral
02 03 01 Ensino Materno Infantil
279 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -193.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
212 000 Educ.Infantil-Creche-Convênios/Entidades
02 03 01 Ensino Materno Infantil
281 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
212 000 Educ.Infantil-Creche-Convênios/Entidades
282 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais -1.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
271 000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Creche
02 03 03 Ensino Fundamental
317 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -15.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 05 12
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação
327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -18.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame
330 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental -300,00
4.4.92.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
282 000 Recursos Salário Educação-Ensino Fundame
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
342 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -26.300,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
343 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar

-17.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
362 12.362.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -2.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
230 004 Merenda Escolar Estadual - Médio
363 12.362.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -613,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
233 000 Recursos Do Pnae - Ensino Médio
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
365 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -60.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
280 000 Recursos Do Salário Educação-Creche
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
382 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -2.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 03 08 Gestão Em Educação
468 12.361.0404.2023.0000 Gestão Em Educação -5.405,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/F
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
478 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -6.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
479 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -4.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
481 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
490 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade -500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
517 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência Social - Cras -2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral
02 04 04 Coordenadoria De Esportes

572 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
573 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer -5.800,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
593 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros De Cultura -2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
602 13.392.0472.2019.0000 Apoio E Incentivo Às Artes -3.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 03 Diretoria Exec. De Compras Licitações E Contratos
673 04.122.0052.2015.0000 Gestão Eficiente E Participativa -15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
725 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
731 04.122.0052.2055.0000 Gestão Eficiente E Participativa -1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

738 04.122.0052.2070.0000 Gestão Eficiente E Participativa -3.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 Coordenadoria De Obras

811 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -45.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 34

01 Tesouro

100 005 Ita - Royalties De Itaipu

02 06 02 Coord. De Trânsito E Mobilidade Urbana

828 15.451.0508.2082.0000 Transportes E Logística -2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

400 001 Trânsito - Multa

02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos

832 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa -2.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico

895 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico -128.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

896 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico -10.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios

910 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento Do Agronegócio -20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DECRETO N.º 5.821/2024-TFMCS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3880, de 18 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 03 Procuradoria Municipal

Ficha: 47 03.092.0052.2094.0000 Gestão Eficiente E Participativa 16.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

02 02 01 Estratégia Saúde Da Família

Ficha: 155 10.301.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 75.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Ficha: 188 10.306.0210.2086.0000 Atendimento Integral À Saúde 20.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç

Ficha: 951 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 1.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Ficha: 952 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde 18.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç

02 02 02 Centro De Especialidades

Ficha: 203 10.303.0175.2093.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa 730,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Ficha: 207 10.303.0210.2087.0000 Atendimento Integral À Saúde 123.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

02 03 01 Ensino Materno Infantil

Ficha: 280 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 113.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

Ficha: 288 12.365.0402.2020.0000 Educação Infantil - Creches Municipais 30.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 02 Ensino Infantil - Pré-Escola
Ficha: 309 12.365.0401.2021.0000 Educação Infantil - Pré-Escola 37.155,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 03 Ensino Fundamental
Ficha: 315 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 500.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 326 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 327 12.361.0403.2022.0000 Ensino Fundamental 33.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 387 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 991 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 51.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 992 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar 4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 03 08 Gestão Em Educação
Ficha: 454 12.361.0404.2023.0000 Gestão Em Educação 12.500,00
Local: 02 Executivo
02 03 08 Gestão Em Educação
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
Ficha: 485 08.244.0125.2054.0000 Assistência À Comunidade 4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 503 08.244.0130.2072.0000 Apoio À Gestão Do Programa Bolsa Famíli 7.629,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
Ficha: 528 08.244.0132.2045.0000 Centro De Referência Especializado De 1.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 04 Coordenadoria De Esportes
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 04 05 Coordenadoria De Cultura
Ficha: 594 13.392.0471.2028.0000 Museus, Bibliotecas, Teatros E Centros 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 596 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 35.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 968 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 100 13.392.0472.2004.0000 Apoio E Incentivo Às Artes 55.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 04 07 Coord. De Proteção Ao Trabalho E Habitação
Ficha: 627 11.333.0052.2103.0000 Gestão Eficiente E Participativa 123.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Fí
02 05 03 Diretoria Exec. De Compras Licitações E Contratos
Ficha: 676 04.122.0052.2034.0000 Gestão Eficiente E Participativa 1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 05 04 Diretoria Executiva De Fazenda
Ficha: 716 28.843.1300.2065.0000 Encargos Especiais 200.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
Ficha: 719 28.846.1300.0002.0000 Encargos Especiais 150.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 732 04.122.0052.2070.0000 Gestão Eficiente E Participativa 19.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 810 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 58.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 811 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas 35.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 06 03 Coordenadoria De Convênios E Projetos
Ficha: 837 04.125.0052.2024.0000 Gestão Eficiente E Participativa 6.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 897 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 8.140,00
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhist
Ficha: 898 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 50.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 900 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 75.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Ficha: 903 17.512.0311.2105.0000 Saneamento Básico 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
Total das Suplementações 2.030.154,00
REDUÇÕES
02 01 01 Gabinete Do Prefeito
Ficha: 18 04.122.0045.2003.0000 Gestao Politico Administrativo -50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 21 04.122.0045.2003.0000 Gestao Politico

Administrativo -24.500,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 01 02 Secretaria Geral
Ficha: 32 04.122.0052.2013.0000 Gestão Eficiente E Participativa -28.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 38 04.122.0052.2013.0000 Gestão Eficiente E Participativa -93.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 02 01 Estratégia Saúde Da Família
Ficha: 111 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -123.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha: 115 10.301.0210.2074.0000 Atendimento Integral À Saúde -9.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 02 04 Departamento De Vigilância Em Saúde
Ficha: 236 10.304.0175.2089.0000 Controle De Doenças E Promoção Da Sa -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuiç
02 03 04 Coord. De Segurança Alimentar E Nutricional
Ficha: 349 12.361.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -66.155,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
Ficha: 365 12.365.0251.2025.0000 Alimentação Escolar -33.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
02 03 05 Setor De Transporte Da Educação
Ficha: 383 12.361.0407.2026.0000 Transporte Escolar -14.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02 04 01 Coord. De Assistência E Desenvolvimento Social
Ficha: 517 08.244.0131.2075.0000 Centro De Referência De Assistência So -26.129,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 05 05 Coord. De Patrimônio E Segurança Pública
Ficha: 747 06.183.0509.2011.0000 Segurança Pública E Patrimonial -50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 06 01 Coordenadoria De Obras
Ficha: 801 15.451.0501.1110.0000 Vias Públicas -211.500,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Ficha: 812 15.451.0501.2046.0000 Vias Públicas -125.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
02 07 02 Coordenadoria De Saneamento Básico
Ficha: 888 17.512.0311.1084.0000 Saneamento Básico -1.092.500,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
02 08 01 Coordenadoria De Agronegócios
Ficha: 910 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento Do Agronegócio -65.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
Ficha: 919 26.782.0710.2043.0000 Serviços De Estradas De Rodagem -8.870,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa J
Total Das Anulações -2.030.154,00

.....

Portarias

PORTARIA N.º 231/2024-TFMCS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de **31/12/2024**, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 2025/2024, do Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, o(a) Senhor(a) **FABRICIO ROBERTO DAMETTO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 436.xxx.xxx-66, matrícula 12035.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Av. Jacob Zucchi, 200, Pena. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 1 de 5
30/12/2024

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
2001	ADVOGADO	18-A	18-A	5.624,29
2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	INC	INCORPORAÇAO	9.882,38
2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	09-E	09-E	2.729,18
2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	09-D	09-D	2.678,64
2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	09-A	09-A	2.527,02
2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	09-F	09-F	2.779,72
2003	AGENTE COMUNITARIO ESF	RE1-A	RE1-A	2.824,00
2004	AGENTE DA SAUDE PUBLICA	06-A	06-A	2.236,30
2005	AGENTE DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR	AAE	AAE	1.990,31
2006	AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL	AAI	AAI	2.102,12
2007	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	RE1-A	RE1-A	2.824,00
2008	AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR	AOE-V	AOE-V	2.743,94
2008	AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR	AOE-I	AOE-I	2.286,62
2008	AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR	AOE-III	AOE-III	2.515,28
2008	AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR	AOE-IV	AOE-IV	2.629,61
2009	AGENTE OPERACIONAL	01-A	01-A	1.677,22
2013	ARTESAO	05-A	05-A	2.068,58
2014	ASSISTENTE SOCIAL	14-A	14-A	3.689,89
2014	ASSISTENTE SOCIAL	14-E	14-E	3.985,09
2087	CHEFE DE GABINETE	CC1	CC1	9.235,87
1071	CONSELHEIRO TUTELAR	CT	CONSELHEIRO TUTELAR	1.927,54
2112	COORDENADOR DE AGRONEGOCIOS	CC5	CC5	4.702,50
2100	COORDENADOR DE ASSISTENCIA E	CC4	CC4	5.225,00
2101	COORDENADOR DE ATENÇAO PRIMARIA	CC4	CC4	5.225,00
2113	COORDENADOR DE COMUNICAÇAO	CC5	CC5	4.702,50
2102	COORDENADOR DE CONVENIOS E	CC4	CC4	5.225,00
2105	COORDENADOR DE ESPORTES	CC4	CC4	5.225,00
2114	COORDENADOR DE LAZER, TURISMO E	CC5	CC5	4.702,50
2117	COORDENADOR DE PROTEÇAO AO	CC5	CC5	4.702,50
2110	COORDENADOR DE SAUDE MENTAL	CC4	CC4	5.225,00
2111	COORDENADOR DE SEGURANÇA	CC4	CC4	5.225,00
2118	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC5	CC5	4.702,50
2019	COZINHEIRO	02-A	02-A	1.856,13
2020	DENTISTA	17-E	17-E	5.838,76
2020	DENTISTA	17-F	17-F	5.946,89
2021	DENTISTA ESF	20-A	20-A	6.798,35
2022	DIRETOR DE ESCOLA	DE-A	DE-A	6.149,82
2095	DIRETOR ESPECIAL DE CONTROLE	16-G	16-G	5.535,29
2096	DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS,	CC3	CC3	6.270,00
2099	DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS	CC3	CC3	6.270,00
2089	DIRETOR MUNICIPAL DA SAUDE	CC2	CC2	6.792,50
2088	DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO,	CC2	CC2	6.792,50
2093	DIRETOR MUNICIPAL DE ASS SOCIAL,	CC2	CC2	6.792,50
2090	DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	150-XV	PEB1 150-XV	5.987,69
2094	DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16-E	16-E	5.337,60
2023	ELETRICISTA DE AUTOS	07-A	07-A	2.348,11

Fiorilli S/C Software Ltda. *** Fiorilli S/C - Software - (0XX17) 3264-9000 - Av.Marginal, 65 Distrito Industrial - Bálsamo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Av. Jacob Zucchi, 200, Pena. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 2 de 5
30/12/2024

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
2024	ENCANADOR	10-D	10-D	3.200,15
2024	ENCANADOR	10-A	10-A	3.019,00
0071	ENCARREGADO MUNICIPAL DE COMPRAS	09-E	09-E	2.729,18
2025	ENFERMEIRO	14-A	14-A	3.689,89
2026	ENFERMEIRO ESF	16-A	16-A	4.942,22
2029	ENGENHEIRO CIVIL	16-C	16-C	5.139,92
2031	FARMACEUTICO	11-E	11-E	3.514,13
2031	FARMACEUTICO	11-A	11-A	3.253,82
2032	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	07-D	07-D	2.489,00
2034	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	12-A	12-A	3.466,26
2035	FISIOTERAPEUTA	14-A	14-A	3.689,89
2035	FISIOTERAPEUTA	14-E	14-E	3.985,09
2036	FONOAUDIOLOGO	11-A	11-A	3.253,82
2136	GESTOR DE AGRICULTURA E	FC2	FC2	3.657,50
2137	GESTOR DE ALMOXARIFADO E	FC2	FC2	3.657,50
2138	GESTOR DE APOIO EDUCACIONAL E	FC2	FC2	3.657,50
2139	GESTOR DE ARRECADAÇAO	FC2	FC2	3.657,50
2140	GESTOR DE ATENDIMENTO, REVISAO DE	FC2	FC2	3.657,50
2141	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E	FC2	FC2	3.657,50
2142	GESTOR DE COLETA E TRATAMENTO DE	FC2	FC2	3.657,50
2144	GESTOR DE CONTRATOS	FC2	FC2	3.657,50
2145	GESTOR DE CONVENIO DA MERENDA	FC2	FC2	3.657,50
2146	GESTOR DE CONVENIOS E PROGRAMAS	FC2	FC2	3.657,50
2147	GESTOR DE COTAÇAO E COMPRAS	FC2	FC2	3.657,50
2148	GESTOR DE EMPREENDEDORISMO	FC2	FC2	3.657,50
2149	GESTOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	FC2	FC2	3.657,50
2150	GESTOR DE LANÇADORIA	FC2	FC2	3.657,50
2154	GESTOR DE PRONTO ATENDIMENTO	FC2	FC2	3.657,50
2155	GESTOR DE REGULAÇAO DO	FC2	FC2	3.657,50
2156	GESTOR DE SERVIÇOS ELETRICOS	FC2	FC2	3.657,50
2157	GESTOR DE SINALIZAÇAO VIARIA E	FC2	FC2	3.657,50
2158	GESTOR DE SUPRIMENTOS E	FC2	FC2	3.657,50
2159	GESTOR DE TECNOLOGIA DA	FC2	FC2	3.657,50
2160	GESTOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇAO	FC2	FC2	3.657,50
2161	GESTOR DE TRATAMENTO E	FC2	FC2	3.657,50
2162	GESTOR DISTRITAL DE BACURITI	FC2	FC2	3.657,50
2037	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	05-C	05-C	2.151,32
2037	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	05-F	05-F	2.275,44
2037	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	05-D	05-D	2.192,69
2038	JARDINEIRO	02-F	02-F	2.041,74
2039	LEITURISTA	08-A	08-A	2.459,93
2040	MANUTENTOR ELETROMECANICO	15-A	15-A	4.025,34
2041	MECANICO	06-A	06-A	2.236,30
2042	MEDICO ESF - 20 HORAS	23-A	23-A	8.609,75
2043	MEDICO ESF - 40 HORAS	24-A	24-A	15.989,54
2044	MEDICO I - CLINICO GERAL	19-G	19-G	6.919,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Av. Jacob Zucchi, 200, Pena. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 3 de 5

Quadro de Cargos e Salários 30/12/2024

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
2044	MEDICO I - CLINICO GERAL	19-C	19-C	6.424,89
2044	MEDICO I - CLINICO GERAL	19-A	19-A	6.177,78
2045	MEDICO II - CARDIOLOGISTA	22-F	22-F	9.089,44
2046	MEDICO II - ENDOCRINOLOGISTA	22-C	22-C	8.593,65
2049	MEDICO II - GINECOLOGISTA	22-D	22-D	8.758,92
2050	MEDICO II - GINECOLOGISTA/OBSTETRA	22-C	22-C	8.593,65
2051	MEDICO II - MEDICO DO TRABALHO	22-A	22-A	8.263,13
2052	MEDICO II - NEUROLOGISTA	22-F	22-F	9.089,44
2055	MEDICO II - PEDIATRA	22-D	22-D	8.758,92
2055	MEDICO II - PEDIATRA	22-A	22-A	8.263,13
2056	MEDICO II - PSIQUIATRA	22-A	22-A	8.263,13
2058	MEDICO VETERINARIO	16-G	16-G	5.535,29
2059	MONITOR ESCOLAR	ME	ME	2.286,62
2060	MOTORISTA	06-A	06-A	2.236,30
2061	NUTRICIONISTA	14-A	14-A	3.689,89
2062	OPERADOR DE MAQUINAS	06-A	06-A	2.236,30
2063	ORIENTADOR SOCIAL	09-D	09-D	2.678,64
2064	PEDREIRO	10-A	10-A	3.019,00
2064	PEDREIRO	10-F	10-F	3.320,91
0500	PREFEITO	500	PREFEITO	18.147,58
2065	PROCURADOR JURIDICO	21-B	21-B	8.325,74
0180	PROFESSOR COORDENADOR	150-VI	PEB1 150-VI	4.402,71
0180	PROFESSOR COORDENADOR	190-III	PEB1 190-III	4.907,56
0180	PROFESSOR COORDENADOR	190-IV	PEB1 190-IV	5.130,64
0180	PROFESSOR COORDENADOR	190-IX	PEB1 190-IX	6.245,99
0180	PROFESSOR COORDENADOR	190-V	PEB1 190-V	5.353,70
0180	PROFESSOR COORDENADOR	PEB2-III	PEB2-III	4.649,40
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-VIII	PEB1 190-VIII	6.022,92
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	821,80
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-VI	PEB1 190-VI	5.576,77
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-VII	PEB1 190-VII	5.799,84
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-X	PEB1 190-X	6.469,06
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-XI	PEB1 190-XI	6.692,13
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	117,40
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-V	PEB1 190-V	5.353,70
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	4.343,80
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	3.639,40
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	3.522,00
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	2.817,60
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	2.113,20
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	701	PEB1-ACT	1.291,40
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	150-I	PEB1 150-I	3.522,17
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	150-VII	PEB1 150-VII	4.578,82
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	150-VI	PEB1 150-VI	4.402,71
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	150-V	PEB1 150-V	4.226,61
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	150-IV	PEB1 150-IV	4.050,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Av. Jacob Zucchi, 200, Pena. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 4 de 5
30/12/2024

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-IX	PEB1 190-IX	6.245,99
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	150-VIII	PEB1 150-VIII	4.754,94
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	150-XIII	PEB1 150-XIII	5.635,48
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-I	PEB1 190-I	4.461,42
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-III	PEB1 190-III	4.907,56
2066	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA I	190-IV	PEB1 190-IV	5.130,64
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	702	PEB2-ACT	1.995,80
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	702	PEB2-ACT	1.643,60
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	702	PEB2-ACT	2.582,80
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	702	PEB2-ACT	1.174,00
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	PEB2-III	PEB2-III	4.649,40
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	702	PEB2-ACT	2.817,60
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	PEB2-I	PEB2-I	4.226,40
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	PEB2-IV	PEB2-IV	4.860,00
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	PEB2-V	PEB2-V	5.070,60
2067	PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II	PEB2-VI	PEB2-VI	5.283,00
2068	PROFISSIONAL DE EDUCAÇAO FISICA	14-B	14-B	3.763,69
2068	PROFISSIONAL DE EDUCAÇAO FISICA	14-C	14-C	3.837,49
2069	PSICOLOGO	14-A	14-A	3.689,89
2070	PSICOPEDAGOGO	PSI-II	PSI-II	5.459,37
2071	RECEPCIONISTA	06-D	06-D	2.370,48
2072	SERVENTE DE LIMPEZA	01-A	01-A	1.677,22
2122	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SAUDE	FC1	FC1	4.859,25
2124	SUPERVISOR DE AÇOES INTEGRADAS EM	FC1	FC1	4.859,25
2126	SUPERVISOR DE ATIVIDADES E	FC1	FC1	4.859,25
2127	SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	FC1	FC1	4.859,25
2128	SUPERVISOR DE DESPORTO DE	FC1	FC1	4.859,25
2073	SUPERVISOR DE ENSINO	SE	SE	7.827,05
2129	SUPERVISOR DE LICITAÇOES	FC1	FC1	4.859,25
2130	SUPERVISOR DE PROTEÇAO SOCIAL	FC1	FC1	4.859,25
2131	SUPERVISOR DE PROTEÇAO SOCIAL	FC1	FC1	4.859,25
2132	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	FC1	FC1	4.859,25
2133	SUPERVISOR DE TRIBUTAÇAO	FC1	FC1	4.859,25
2135	SUPERVISOR DO SERVIÇO DE	FC1	FC1	4.859,25
2075	TECNICO EM ENFERMAGEM	09-A	09-A	2.527,02
2075	TECNICO EM ENFERMAGEM	09-C	09-C	2.628,10
2075	TECNICO EM ENFERMAGEM	09-D	09-D	2.678,64
2076	TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	12-D	12-D	3.674,24
2076	TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	12-A	12-A	3.466,26
2077	TECNICO EM FARMACIA	09-A	09-A	2.527,02
2078	TECNICO EM INFORMATICA	10-A	10-A	3.019,00
2079	TECNICO EM QUIMICA	09-A	09-A	2.527,02
2080	TECNICO EM SAUDE BUCAL	10-A	10-A	3.019,00
2081	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09-A	09-A	2.527,02
2083	TECNICO EM ZOOTECNIA	09-A	09-A	2.527,02
0011	TELEFONISTA	01-A	01-A	1.677,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Av. Jacob Zucchi, 200, Pena. CAFELANDIA-SP
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 5 de 5
30/12/2024

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
2084	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-C	14-C	3.837,49
2084	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-D	14-D	3.911,29
2085	TRATORISTA	06-A	06-A	2.236,30
0178	VICE DIRETOR	PEB2-VI	PEB2-VI	5.283,00
0178	VICE DIRETOR	190-VI	PEB1 190-VI	5.576,77
0178	VICE DIRETOR	150-VI	PEB1 150-VI	4.402,71
0501	VICE PREFEITO	501	VICE PREFEITO	5.444,26
2086	VIGIA PATRIMONIAL	04-A	04-A	2.046,21

Quantidade: 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	1.359.358,91	75.188,01	1.434.546,92
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	352.310,31	15.585,05	367.895,36
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	333.282,53	23.161,23	356.443,76
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.721.323,83	178.235,33	1.899.559,16
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	176.023,70	20.252,29	196.275,99
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	3.144.381,49	528.459,80	3.672.841,29
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	80.323,05	199,33	80.522,38
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	3.043,92	124,30	3.168,22
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.814,36	0,00	1.814,36
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.141,08	231,56	3.372,64
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.415,60	0,00	3.415,60
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente	12.561,43	745,90	13.307,33
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	81.085,34	4.124,40	85.209,74
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	31.845,09	3.355,78	35.200,87
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	4.806,29	0,00	4.806,29
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	94.407,92	7.963,36	102.371,28
1122.01.0.1.00.06	SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	1.308,22	0,00	1.308,22
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Serviços de Fornecimento de Terra ou Água	1.550,00	0,00	1.550,00
1122.01.0.1.00.08	SAE - Taxa de Aprovação de Projetos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	SAE - Taxa de Expediente	3.421,97	327,60	3.749,57
1122.53.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	518.865,79	25.486,95	544.352,74
	Sub Total	7.928.270,83	883.440,89	8.811.711,72
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.608.095,14	2.832.156,77	28.440.251,91
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.874.587,38	0,00	1.874.587,38
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.134.135,21	307.576,11	2.441.711,32
	Sub Total	29.616.817,73	3.139.732,88	32.756.550,61
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	23.651.223,11	2.402.296,06	26.053.519,17
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.331.612,27	124.889,87	4.456.502,14
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	180.210,95	18.282,71	198.493,66
	Sub Total	28.163.046,33	2.545.468,64	30.708.514,97
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	4.704,20	1.274,43	5.978,63
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	139,06	0,00	139,06
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	41.652,74	7.398,46	49.051,20
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	760,56	28,65	789,21
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	12,31	0,00	12,31
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	494,18	73,02	567,20
1122.53.0.2.00.01	Multa/Juros Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	1.523,86	519,54	2.043,40
	Sub Total	49.286,91	9.294,10	58.581,01
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	226.573,40	33.113,67	259.687,07
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	28.782,27	4.896,25	33.678,52
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.391,17	0,00	1.391,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	49.108,59	4.182,78	53.291,37
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	10.087,60	1.059,59	11.147,19
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	20.731,89	4.505,79	25.237,68
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	5.334,85	2.394,56	7.729,41
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	549,33	0,00	549,33
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	102,86	0,00	102,86
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	14.591,92	1.844,14	16.436,06
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONETÁRI	1.876,85	279,08	2.155,93
1122.53.0.3.00.01	Divida Ativa Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	90.117,09	14.304,19	104.421,28
	Sub Total	449.247,82	66.580,05	515.827,87
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	54.815,93	1.278,57	56.094,50
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	199,08	0,00	199,08
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	14.125,78	932,12	15.057,90
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	10.056,39	579,45	10.635,84
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	188,77	0,00	188,77
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	3.594,44	80,98	3.675,42
1122.53.0.4.00.01	Divida Ativa Multa/Juros Taxa Rem. de Lixo Domiciliar	18.782,22	451,00	19.233,22
	Sub Total	101.762,61	3.322,12	105.084,73
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.039.577,41	-1.127.599,74	-12.167.177,15
	Sub Total	-11.039.577,41	-1.127.599,74	-12.167.177,15
	Total	55.268.854,82	5.520.238,94	60.789.093,76

CAFELANDIA, 30 de NOVEMBRO de 2024

TAIS FERNANDA MAIOMINI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

WILSON GOMES
CONTADOR GERAL

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL

Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cafelândia

A Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, na forma do §6º, do artigo 39, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 5º da E.C. nº 19, de 19/04/1998, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para posição em **30/12/2024**.

Agentes Políticos		
Quantidade	**Cargo**	**Valor**
01	**Presidente**	**R$ 4.443,27**
10	**Vereadores**	**R$ 2.962,25**

Servidores Públicos			
Quantidade	**Cargo**	**Valor**	**Situação**
01	**Diretor Geral**	**R$ 10.408,68**	**Comissão**
01	**Assessor Legislativo**	**R$ 5.333,32**	**Comissão**
01	**Agente Parlamentar (SE-5F)**	**R$ 5.924,65**	**Efetivo**
01	**AGente Parlamentar (SE-5E)**	**R$ 5.752,09**	**Efetivo**
01	**Agente de Almoxarifado e Patrimônio**	**R$ 5.059,63**	**Efetivo**
01	**Escriturário**	**R$ 5.194,91**	**Efetivo**
01	**Agente de Recepção**	**R$ 3.792,15**	**Efetivo**
01	**Agente de Serviços Gerais**	**R$ 3.266,47**	**Efetivo**

C. M. de Cafelândia, 30 de Dezembro de 2024.

Assinado no original
SERGIO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 30 de Dezembro de 2024.

Assinado no original
Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DATA: 30/12/2024

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Geral		01		01	01	00
Assessor Legislativo		01		01	01	00
Agente Parlamentar	02			02	02	00
Chefe de Secretaria			01	01	00	01
Agente de Almoxarifado e Patrimonio	01			01	01	00
Escriturário	01			01	01	00
Agente de Recepção	01			01	01	00
Agente de Serviços Gerais	01			01	01	00
Procurador Jurídico	01			01	00	01
T O T A L	07	02	01	10	08	02

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em Comissão
C – Cargos de Confiança (servidor efetivo nomeado em cargo de comissão)

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 30/12/2024
TOTAL		

LOCAL e DATA: Cafelândia, 30/12/2024

RESPONSÁVEL:

Assinado no original
Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral